



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



## PORTARIA 039 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/23,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal ao servidor **EDUARDO BARBOSA PORTO**, matrícula 6699, Auxiliar de Enfermagem, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2880 de 03.12.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais)** conforme demonstrativo:

#### I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.302,00	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (25%)</b>	.....	R\$ 325,50	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 271,25	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 1.898,75	

#### II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (380833,60/242)	=	1.573,69
<b>Valor Base para Cálculo do Benefício</b>	=	1.573,69

#### III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1573,69/12775) * 9179	----- →	1.130,72
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	171,28

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$</b>	<b>1.130,72</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$</b>	<b>171,28</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$</b>	<b>1.302,00</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Itatiaia, 31 de março de 2023.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por  
MARQUES:0268021678 ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:0268021678  
4 Dados: 2023.03.31 12:34:10 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724